



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 826/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 20/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1º do art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor RICARDO CASTRO CARRILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/03/2017 a 21/03/2017, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, campus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 04 de abril de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício